

ação por conta das rubricas próprias do
creamento

Artigo 2º. Este decreto-lei en-
trará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Taupia, em 23
de Janeiro de 1946.

(a) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 23/1/46.

Publicado no jornal "Comuna de Taupia" em 27/1/46.

(a) Nestor de Barros
Secretário.

Decreto nº 235

O Prefeito Municipal de
Taupia, usando da atribuição que lhe
confere o artigo 12, item V, do Decreto-
Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de
1934, resolve;

Dispensar: -

A pedido, a partir de
1º do corrente mês, o senhor Carlos
Catelli, do cargo de segundo escrivão
nº desta Prefeitura, que tenha excedido em
substituição.

Prefeitura Municipal de Taupia, em 18 de Jan-
eiro de 1946.

(a) José de Castro Aguiar

Prefeitura Municipal.
 Publicação e registro nesta Secretaria em 18 de
 fevereiro de 1946.
 Publicado no jornal "Economia de Pampulha" em
 24/2/46.

(a) Nogueira de Barros
Secretário.

Decreto nº 236.

O Prefeito Municipal de
 Pampulha, usando da atribuição que
 lhe confere o artigo 12, do Decret.
 Lei federal nº 1.202, de 8 de abril de
 1939, resolve:

Examinar: -

A pedido, a partir de
 15 do corrente mês, o senhor Jorge
 Lima, do cargo de Secretário-
 efetivo desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Pampulha, em 18
 de fevereiro de 1946.

(a) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal.

Publicação e registro nesta Secretaria em 18/2/46.
 Publicado no jornal "Economia de Pampulha" em 24/2/46.

(a) Nogueira de Barros
Secretário.